



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

ATA DA REUNIÃO PARA RECONHECIMENTO DO PROCESSO 30917/2023-
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO 522 - Conservação E Análise Da Qualidade Da Banana Prata Anã Produzida No Norte De Minas Gerais A Ser Exportada Para O Mercado Europeu - APQ-01657-23

No dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas instalações da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder à sessão de reconhecimento do processo de compras de: **SpecFit- Ressonância magnética**, do fornecedor: Fit Comércio e Indústria de Equipamentos S.A., no valor de **R\$ 299.490,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Aberta a sessão o presidente passou a leitura dos documentos juntados no processo, que foi enquadrado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, I da Lei 8.666/93. Concluídos os trabalhos de julgamento, o presidente declarou encerrada a sessão na qual eu, Felipe Andrade Barbosa, lavrei a presente ata.

Comissão Permanente de Licitação:

Felipe Andrade Barbosa
Presidente da Comissão

Ivânia Ivanilde Martins Gomes
Secretária da Comissão

Ricardo Dias Ribeiro
Membro da Comissão

Luciano Gherardi Ferreira
Membro da Comissão



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

PROCESSO	30917/2023
DISPENSA	79/2023
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA	Fit Comércio e Indústria de Equipamentos S.A.
OBJETO	SpecFit- Ressonância magnética
VALOR	R\$ 299.490,00
FONTE DE RECURSOS	PROJETO 522 - Conservação E Análise Da Qualidade Da Banana Prata Anã Produzida No Norte De Minas Gerais A Ser Exportada Para O Mercado Europeu - APQ-01657-23

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Comissão de Licitação desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos de com base no artigo 25, I da Lei 8.666/93, aquisição de material permanente, para o Projeto 522. O valor total da aquisição é de R\$299.490,00.

O Diretor Técnico e Institucional e a Diretora Administrativa e Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 31 de outubro de 2023

Roney Versiani Sindeaux
Diretor Técnico e Institucional

Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro